



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXVIII Nº 11, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023

BRASÍLIA - DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA Nº 270 , DE 19/01/ 2023

Altera os Atos da Mesa n. 104, de 1º de dezembro de 1988, n. 43, de 21 de maio de 2009, e n. 67, de 10 de dezembro de 2015, nas condições que especifica.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, IV, da Constituição, o art. 15, I, da Resolução n. 17, de 1989 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Este Ato altera os Atos da Mesa n. 104, de 1º de dezembro de 1988, n. 43, de 21 de maio de 2009, e n. 67, de 10 de dezembro de 2015, nas condições que especifica.

Art. 2º O Ato da Mesa n. 104, de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§4º O Deputado poderá, mediante requerimento próprio, complementar o valor do reembolso previsto no *caput* deste artigo em até R\$4.148,80 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), por meio de compensação na cota de que trata o Ato da Mesa n. 43, de 2009, observado o saldo disponível.

.....” (NR)

Art. 3º O Ato da Mesa n. 43, de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

IX - combustíveis e lubrificantes, até o limite inacumulável de R\$9.392,00 (nove mil trezentos e noventa e dois reais) mensais;

XIV - complementação do auxílio-moradia de que trata o Ato da Mesa n. 104, de 1 de dezembro de 1988, até o limite inacumulável de R\$4.148,80 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.



Documento assinado por: Dep. LINCOLN PORTELA, Dep. LUCIANO BIVAR, Dep. Geovania de Sa e outros
Selo digital de segurança: 2023-ZTCU-JQUS-JMEA-JGEX

§ 3º Além da cota estabelecida no Anexo deste Ato, o Deputado fará jus ao reembolso de até quatro trechos de bilhetes aéreos, ida e volta, por mês, tendo como destino o Distrito Federal e como origem o respectivo estado de representação ou, desde que autorizado pela Terceira-Secretaria, aeródromo situado em outra unidade da federação e próximo à residência do parlamentar.

.....
Art. 5º A critério do Deputado, o fornecimento de transporte aéreo poderá ocorrer na forma do inciso I do art. 3º, mediante emissão de Requisição de Passagem Aérea (RPA).

§ 1º A RPA terá validade para uso até o último dia útil do respectivo exercício financeiro.

§ 2º A RPA será emitida pelo sistema informatizado de controle da Cota e deverá ser assinada pelo Deputado interessado ou servidor credenciado.

....." (NR)

Art. 4º Fica alterada a tabela de limites mensais referentes à Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, constante do Anexo do Ato da Mesa n. 43, de 2009, que passa a vigorar na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 5º Ficam alterados os Anexos II e IV do Ato da Mesa n. 67, de 2015, que passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos II e III deste Ato.

Art. 6º Ficam revogados os incisos III e XI do art. 2º, bem como o §7º do art. 5º, ambos do Ato da Mesa n. 43, de 2009.

Art. 7º Este Ato entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.



Documento assinado por: Dep. LINCOLN PORTELA, Dep. LUCIANO BIVAR, Dep. Geovania de Sa e outros
Selo digital de segurança: 2023-ZTCU-JQUS-JMEA-JGEX

JUSTIFICAÇÃO

Este Ato busca adequar o valor da Cota Para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP aos maiores custos relacionados ao exercício do mandato, que são deslocamento e habitação.

Sala de Reuniões da Mesa, em 19 de janeiro de 2023.


Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente

Deputado **LINCOLN PORTELA**
Primeiro Vice-Presidente

Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário

Deputado **ODAIR CUNHA**
Segundo-Secretário

Deputada **GEOVANIA DE SÁ**
Terceira-Secretária

Deputada **ROSANGELA GOMES**
Quarta-Secretária



Documento assinado por: Dep. LINCOLN PORTELA, Dep. LUCIANO BIVAR, Dep. Geovania de Sa e outros
Selo digital de segurança: 2023-ZTCU-JQUS-JMEA-JGEX

ANEXO I
(Novo Anexo do Ato da Mesa n. 43, de 2009)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VALOR DA COTA (R\$)
AC	50.426,26
AL	46.737,90
AM	49.363,92
AP	49.168,58
BA	44.804,65
CE	48.245,57
DF	36.582,46
ES	43.217,71
GO	41.300,86
MA	47.945,49
MG	41.886,51
MS	46.336,64
MT	45.221,83
PA	48.021,25
PB	47.826,36
PE	47.470,60
PI	46.765,57
PR	44.665,66
RJ	41.553,77
RN	48.525,79
RO	49.466,29
RR	51.406,33
RS	46.669,70
SC	45.671,58
SE	45.933,06
SP	42.837,33
TO	45.297,41



Documento assinado por: Dep. LINCOLN PORTELA, Dep. LUCIANO BIVAR, Dep. Geovania de Sa e outros
Selo digital de segurança: 2023-ZTCU-JQUS-JMEA-JGEX

ANEXO II
(Novo Anexo II do Ato da Mesa n. 67, de 2015)

Nº	ENDEREÇO
01	SQN 304-B-201
02	SQN 308-G-308
03	SQS 415-D-201

ANEXO III
(Novo Anexo IV do Ato da Mesa n. 67, de 2015)

Nº	ENDEREÇO
01	SQN 106-I-301
02	SQN 106-J-502
03	SQN 112-A-303
04	SQN 112-D-201
05	SQN 112-D-405
06	SQN 112-D-405
07	SQS 114-H-104
08	SQS 114-H-107
09	SQS 114-H-304
10	SQS 114-H-502
11	SQS 114-H-505
12	SQS 114-H-506
13	SQS 203-I-102
14	SQS 316-B-202



Documento assinado por: Dep. LINCOLN PORTELA, Dep. LUCIANO BIVAR, Dep. Geovania de Sa e outros
Selo digital de segurança: 2023-ZTCU-JQUS-JMEA-JGEX



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CERTIDÃO

Certifico que as assinaturas dos membros da Mesa Diretora foram colhidas conforme Ato da Mesa nº 80, de 23/3/2016, artigo 2º, inciso II.

Assinaram digitalmente os Senhores Deputados Lincoln Portela, Primeiro-Vice-Presidente; Luciano Bivar, Primeiro-Secretário; Odair Cunha, Segundo-Secretário; e as Senhoras Deputadas Geovania de Sá, Terceira-Secretária; e Rosangela Gomes, Quarta-Secretária.

Brasília, 19 de janeiro de 2023.

Assinatura digital manuscrita de Virginia Queiroz Alves.

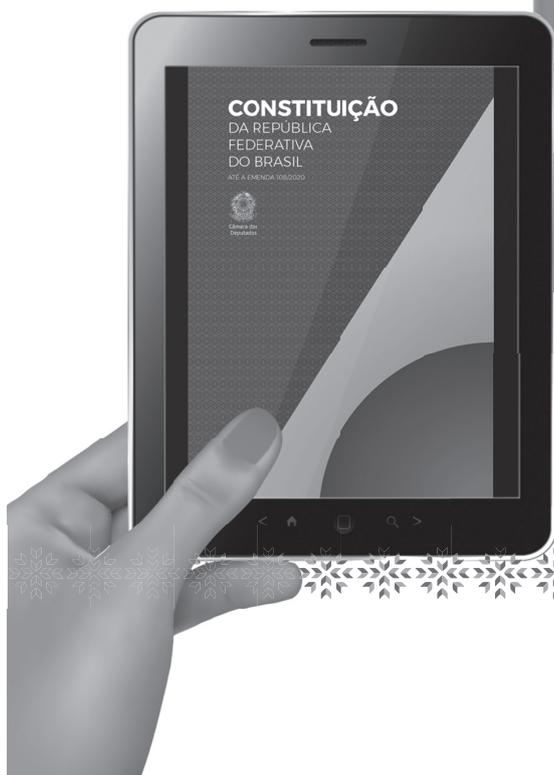
Virginia Queiroz Alves
Secretária-Geral da Mesa Adjunto
de Planejamento da Atividade Legislativa

**Que tal levar os
livros que você precisa
no seu smartphone,
notebook ou tablet?**

BAIXE GRATUITAMENTE ESTAS PUBLICAÇÕES
E MUITAS OUTRAS NO SITE DA EDIÇÕES CÂMARA:

LIVRARIA.CAMARA.LEG.BR

OU DIRETAMENTE NO SEU DISPOSITIVO
PELOS APLICATIVOS DA AMAZON,
APPLE, GOOGLE E KOBO.



**edições
câmara**

**CÂMARA DOS
DEPUTADOS**



livraria.camara.leg.br

Cidadania em cada página



Siga a **EDIÇÕES CÂMARA** nas redes sociais

